Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 96 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 121, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria de Educação, informe o seguinte acerca do Programa de Educação em Tempo Integral nas Escolas.

1. O Programa Educação em Tempo Integral nas escolas foi implantado no Município em qual período?
2. Quais escolas atendem com esse Programa?
3. É realizado fiscalização junto às escolas para verificar se o Programa está sendo efetivamente implantado?
4. Qual o custo benefício do Programa para o Município?
5. O Programa tem atingido sua real finalidade junto às escolas?
6. A verba liberada para o Programa Educação em Tempo Integral nas escolas é Federal? Se sim, qual o valor do repasse nos dois últimos anos?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2017.

P. Madril
Policial Madril
Vereador – PMB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento de como é feito a implantação deste Programa Educação em Tempo Integral junto às escolas municipais, bem como, para esclarecer a real efetividade do Programa no Município, tendo em vista que o valor implantado é bem significativo no orçamento do Município, razão pela qual, se faz necessário a fiscalização da referida implantação do Programa de Educação em Tempo Integral nas escolas, para que seja verificado se este é realmente é efetivado conforme contrato de licitação junto ao Município.

Assim, entendemos ser oportuno solicitar ao Executivo esclarecimento detalhado referente a este Programa Educação em Tempo Integral, para que possamos entender como é realizado atualmente, e as condições do Programa junto às escolas do Município.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA